



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 31/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a mudança de turno de oferta de vagas do curso superior de Engenharia de Automação Industrial, campus Araxá, para o primeiro período do primeiro semestre de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o Processo Nº 23062.029214/2019-57; ii) o que consta na Resolução CEAIAX 05/19, de 26 de novembro de 2019; e o que foi deliberado na 174ª Reunião do Conselho de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de turno de oferta de vagas do curso superior de Engenharia de Automação Industrial, campus Araxá, a partir do primeiro semestre de 2020.

Parágrafo Único: o curso ao qual se refere no *caput* deste artigo deixa de ter oferta de vagas no turno Noturno, com duração de 11 (onze) semestres, e passa a ter oferta de vagas no turno Integral, com duração de 10 (dez) semestres.

Art. 2º Manter a oferta de disciplinas para as turmas com entradas anteriores ao primeiro semestre de 2020 como sendo no turno Noturno, com duração de 11 (onze) semestres.

Art. 3º – Determinar à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico que realize, no Sistema Acadêmico (SIGAA), o cadastramento da nova matriz curricular com as disciplinas previstas no anexo da Resolução CEAIAX 05/19, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação